ANEXO 6 – AÇÕES DOS EIXOS DOS PLANEJAMENTOS

1. Eixos de Atuação da ATER no MRVS

Na execução das atividades e planejamentos, visando atualizar as estratégias e as formas de oferta de serviços de ATER, toda atuação da ANATER e das entidades de ATER contratadas, será baseada no tripé contendo os eixos **Produtivo, Promoção e Organização Social e Ambiental** e considerará como método de avaliação o binômio *esforço – resultados*[1]. Dessa forma será garantido de forma concreta a trabalhar o Tema Gerador e a aplicação dos temas e princípios previstos nas neste edital.

Para maior compreensão, cada eixo do tripé e suas ações, serão descritos a seguir.

1.1. Produtivo: Produtivo é todo processo em que o serviço de ATER promova, induza ou estimule o crescimento, a melhoria da qualidade e a agregação de valor das atividades produtivas, provocando a evolução econômica ou produtiva da família.

A ATER tem como objetivo principal a identificação das potencialidades econômicas relacionadas a diversas alternativas produtivas. Além disso, busca capacitar os agricultores e agricultoras, concentrando-se em processos de uso múltiplo da água, preservação, conservação, coleta, armazenamento, distribuição, uso, reutilização, gestão e educação em recursos hídricos, fundamentados nos princípios da sustentabilidade. Essa abordagem visa garantir a manutenção do potencial produtivo dos agroecossistemas.

ATER também se compromete a promover a implementação de sistemas de cultivos e criações que estejam alinhados com os recursos naturais disponíveis. Além disso, busca qualificar os agricultores em relação aos aspectos gerais, abrangendo diversos temas relacionados ao desenvolvimento sustentável e práticas agrícolas responsáveis. Essa abordagem integrada visa não apenas melhorar a eficiência produtiva, mas também contribuir para a preservação ambiental e a qualidade de vida das comunidades rurais.

---

[1] Conceitua-se como binômio *Esforço e Resultado* as formas de cumprimento das atividades previstas no ciclo metodológico dos projetos, bem como na mensuração de resultados indexáveis promovidos pela execução da ATER pública e privada.

Os projetos e ações dessa área de ATER deverão ser enquadradas, no mínimo, num dos itens abaixo:

a) Boas práticas no uso e manejo dos recursos hídricos;

b) Técnicas de armazenagem e uso racional da água para consumo humano, dessedentação animal e irrigação;

c)Infraestrutura hídrica e de abastecimento público de água;

d) Reserva hídrica, e alimentar;

e) Comercialização;

f) Acesso às Políticas Públicas de apoio à produção;

g) Diversificação produtiva;

h) Promoção à saúde alternativa e plantas medicinais;

i) Atividades Rurais não agrícolas;

j) Produção agrícola, pecuária e florestal de base orgânica e agroecológica;

k)Extrativismo, processamento e comercialização de produtos da sociobiodiversidade;

l) Gestão financeira;

m) Agroindustrialização;

n) Açudagem de baixo impacto;

o) Sistemas Simplificado de Irrigação;

p) Florestamento e Reflorestamento.

1.2. Promoção e Organização Social: nesse eixo compreendem-se as ações de cidadania, qualidade de vida dos agricultores e agricultoras, acesso a serviços públicos e sucessão familiar, bem como as de estímulo ao associativismo e cooperativismo.

A ATER deve capacitar os agricultores e agricultoras em formas associativas visando à organização produtiva e social, bem como desenvolver ações voltadas para capacitar os agricultores com foco nos processos de uso racional dos recursos hídricos, acesso aos programas e políticas públicas federais, estaduais e municipais de apoio à comercialização, como o PNAE, PAA e Produtos da Agricultura Familiar, dentre outros. Além disso, deve promover a organização da produção para o atendimento das demandas existentes, organizar a escala de produção individual e grupal, e promover a adequação dos

produtos às normas sanitárias vigentes, apoiar a organização de grupos de produção e a comercialização.

Os projetos e ações dessa área de ATER deverão ser enquadrados, no mínimo, num dos itens abaixo:

a) Cidadania de acesso às políticas de crédito e de habitação rural;

b) Gestão social de Políticas Públicas;

c)Proteção ao trabalhador;

d) Protagonismo da juventude;

e) Segurança alimentar e nutricional;

f) Infraestrutura ou equipamentos públicos;

g) Atividades de inclusão digital;

h) Economia solidária e formalização de atividades produtivas;

i) Cooperativismo e associativismo;

j) Melhorias em infraestrutura produtiva;

k)Redes de cooperação e cooperativismo;

l) Documentação familiar e da propriedade;

m) Saúde da família;

n) Segurança e auto-organização;

o) Vida sem violência;

p) Tempo Livre e de Qualidade;

q) Ações e atividades culturais;

r) Ação e atividades de Lazer;

s) CAF.

1.3. Ambiental: compreende as ações relacionadas às práticas ambientais recomendadas, estímulo à produção com biodiversidade, segurança jurídica e legal relativas à propriedade, manejos e culturas produtivas e políticas e programas de sustentabilidade.

Os projetos e ações dessa área de ATER deverão ser enquadradas, no mínimo, num dos itens abaixo:

a) Avaliações de impactos ambientais;

b) Gestão da propriedade integrando os aspectos produtivos, ambientais, sociais, culturais e econômicos;

c)Implantação, planejamento e organização de Unidades de Referência;

d) Integração entre atividades produtivas;

e) Manejo das águas e combate à estiagem;

f) Mudanças climáticas e suas consequências;

g) Preservação e armazenamento das sementes (florestais e produtivas);

h) Prevenção a queimadas e incêndios florestais;

i) Produções consorciadas, integradas e sistemas agroflorestais;

j) Produtos com atributos ambientais (sociobiodiversidade);

k)Proteção de áreas de preservação permanente e reserva legal;

l) Proteção de nascentes;

m) Redução do uso / Uso racional de agrotóxicos;

n) Regularidade Ambiental – CAR;

o) Saneamento Rural;

p) Tecnologias sociais de captação e armazenamento de água;

q) Uso de insumos biológicos, controle/fertilidade/nutrição, na produção;

r) Uso racional da água